



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 153/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 164-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria da Silva Souza, por um período de 15 dias, a contar de 16.03.2022, prorrogada até 10.08.2022, através da Portaria nº 282-2022, prorrogada, novamente, até 09.11.2022, através da Portaria nº 518-2022, prorrogada, mais uma vez, até 04.01.2023, através da Portaria nº 669-2022, prorrogada, novamente, até 31.05.2023, através da Portaria nº 034-2023, prorrogada, mais uma vez, até 03.10.2023, através da Portaria nº 256-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 512-2023, prorrogada, mais uma vez, até 12.03.2024, através da Portaria nº 021-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 20.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Maria da Silva Souza, ocupante do cargo de Operária, até 25.09.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.